



C.M.V.
Proc. Nº 132/17
Fls. 01
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 69 /2017

Senhor Presidente,

O Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar que o departamento competente altere o sentido do trânsito da Rua Mário Mamprim, no Jardim do Lago, de modo que a mencionada rua volte a ter duas mãos e possa ser acessada também pela Rua Ângelo Barbisan.

Justificativa:

Este vereador faz a presente indicação em atenção ao pedido de munícipes moradores e motoristas que transitam pelo local, que se queixam das dificuldades em acessar a Rua Mário Mamprim.

Salienta-se, outrossim, que ao proibir o acesso da Rua Mário Mamprim pela Rua Ângelo Barbisan, a Municipalidade, além de demarcar o solo, houve por bem colocar blocos de concreto, que impedem, inclusive, o acesso à garagem do imóvel situado entre as mencionadas ruas.

Valinhos, 18 de janeiro de 2017


KIKO BELONI
Vereador - PSB